

comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 31 de março de 2020.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

J. A. DE J. LOBATO COELHO EIRELI
JOSÉ ALFREDO DE JESUS LOBATO COELHO

PROCESSO Nº 086/2019-SESAN/PA
TP.2020.002-SESAN.PMA
CONTRATO Nº 008/2020 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, autorizada a iniciar e executar no prazo de quatro (4) meses a contar desta data, **os serviços de conclusão da execução da Praça de Esportes e Cultura Jaderlândia – PEC 7000, situada na Rua União esquina com Rua São Benedito, no bairro Jaderlândia, no município de Ananindeua (Pa)**, obedecendo impreterivelmente, os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2020.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

JUPE EMPREENDIMENTOS - EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do Contrato nº .011/2020-SESDS/PMA de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº.3256, do dia 20 de novembro de 2019, p. 07.

Ananindeua, 30 de abril de 2020.

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS/PMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.005/2020 – SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº.28.123.346/0001-04, com sede à Rua Cláudio Sanders, nº.1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA –ME, inscrita sob o CNPJ nº 17.811.328/0001-90, situada na Travessa WE 20, nº .302, Cidade Nova II, CEP 67.130-480, Ananindeua-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo de que é decorrente, pela Lei 10.520 de 18/07/2002 e Decreto nº.009/2007, de 26/03/2007, pelo Decreto da Presidência da República nº.7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações através do Decreto nº.8.250 de 23 de maio de 2014 e, subsidiariamente na Lei nº.8.666/93 e demais legislação complementar.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SESDS
Funcional Programática: 0412200262056 – Apoio às ações administrativas.
Natureza da Despesa: 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e C
Sub-Elemento: 3390400200 – Locação de Equipamentos de TI - Computa
Fonte: 19500100 – Taxas.
Valor Reservado-2020: R\$70.344,00.
Valor Próximo exercício-2021: R\$23.448,00.
Valor Total: R\$93.792,00 (noventa e três mil setecentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2020 a 29/04/2021.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020.

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
SESDS/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA - N.º 18 DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º, III com o **Decreto nº 15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 05/2020-SEURB/PMA, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB e **M A BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME** cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS) para atendermos as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, de acordo com as especificações contidas no termo de referência e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

RESOLVE:

Art.1º: Designar o servidor **ROSINALDO ATHAIDE DA SILVA- MATRÍCULA N° 33211-9**, **JOEL ARAÚJO SANTOS-** matrícula nº 13272-1, **JOAQUIM NAZARENO SALGADO COELHO JUNIOR- MATRÍCULA N° 332151** na sua ausência **KAMILA NAYARA COSTA TAVARES**, matrícula nº 33290-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 24 de Abril de 2020.

MARCELO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º 19 DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º, III com o **Decreto nº 15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 04/2020-SEURB/PMA, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB e **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, cujo o objeto deste contrato é a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas Multifuncionais e impressora monocromática, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

RESOLVE:

Art.1º: Designar o servidor **ROSINALDO ATHAIDE DA SILVA- MATRÍCULA N° 33211-9, JOEL ARAÚJO SANTOS- matrícula nº 13272-1, JOAQUIM NAZARENO SALGADO COELHO JUNIOR- MATRÍCULA N° 332151** na sua ausência **KAMILLA NAYARA COSTA TAVARES**, matrícula nº 33290-9 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 24 de Abril de 2020.

MARCELO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 – CMA

REF: PROCESSO 0110/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 84, no Bairro Centro, em Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu Presidente do Biênio 2019-2020, Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, portadora de RG: 1900293 SSP-PA e CPF/MF nº 296.263.902-04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADA: SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ 10.921.445/0001-68, com sede no Conj. C.N. 1, WE 11-B, Nº 92, Coqueiro, na Cidade de Ananindeua/Pa.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato tem fundamento na Lei 8666/93 e Decreto 7892/2013.

OBJETO: prestação de serviço de internet

VALOR: R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

UNIDADE: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 0112200112001 – APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

SUB-ELEMENTO: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FONTE: 16200000 - COSIP

FISCAL DO CONTRATO: ZUILA CATARINA DE OLIVEIRA RISUENHO

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, a contar de 22/05/2020 a 22/12/2020.

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO, DE PRAZO E DE VALOR, AO CONTRATO Nº 009 /2018 – CMA

REF: PROCESSO 100/2020/CMA

DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 84, no Bairro Centro, em Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu Presidente do Biênio 2019-2020, Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, portadora de RG: 1900293 SSP-PA e CPF/MF nº 296.263.902-04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA., CNPJ 63.887.699/0001-73, localizada na Rod. Arthur Bernardes, 605, no Bairro do Telégrafo, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS VENTURA, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Belém, inscrito sob o CPF 361.611.282-68, OAB/PA 10.404, **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Lei 10520/2003 e Decreto 4880/2005 e Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

OBJETO: Fornecimento de ticket alimentação para atender as necessidades da CMA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.832.500,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de **26 de maio de 2020 a 26 de maio de 2021**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgao: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional Programática: 0112200112002 – Operacionalização das ações de recursos

Natureza da despesa: 339046 – Auxílio alimentação

Sub-elemento: 3390469900 – Outros auxílios

Fonte: 1010000 – Recursos Ordinários do Tesouro

FISCAL DO CONTRATO: PANMELA KEILA MENDES FREITAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 119 de 04 de abril de 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ANANIAS ARAUJO COIMBRA quadro de provimento em comissão, cargo DAS- 03, lotada no GABINETE DO IPMA- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Presidente do IPMA